PROJETO DE LEI Nº 375/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Clube das Mães dos Novos Alagados – Heroínas do Lar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação Clube das Mães dos Novos Alagados – Heroínas do Lar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Clube das Mães dos Novos Alagados – Heroínas do Lar, fundada em 21 de novembro de 2013, é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, constituída por tempo indeterminado, com sede e foto na Cidade de Salvador – Bahia, na Rua Jaqueline, 1356-A, Plataforma, CEP 40717-654, que vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante às finalidades descritas, tendo como prioridade:

Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados;

estimular e apoiar manifestações e iniciativas em favor da comunidade;

defender os interesses dos associados e da comunidade;

incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;

estimular o aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos possíveis;

fundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional para crianças e adolescentes, assistindo sem distinção de gênero ou classe social;

promover o desenvolvimento comunitário, de assistência à saúde, da educação através de cursos profissionalizantes.

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atendendo aos requisitos da Lei n.º

5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a Associação Clube das Mães dos Novos Alagados – Heroínas do Lar possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento de utilidade pública municipal, a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições para atender de forma mais abrangente os moradores do bairro.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE SOUZA